



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro

CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

EDITAL DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Dispõe sobre a anulação do Pregão Eletrônico nº 33/2025 para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 – BOA ESPERANÇA DO SUL-SP** e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; e ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; e

CONSIDERANDO que após a verificação da irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia-se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração Pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao Município, conforme disposto na doutrina de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., São Paulo, Dialética, 2010).

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 – BOA ESPERANÇA DO SUL-SP;



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

DETERMINANDO o RETORNO à origem para elaboração de novo procedimento licitatório;

Para que ninguém alegue ignorância, vai este desde já publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, órgão de imprensa oficial desta Prefeitura e na Plataforma www.bllcompras.com.

Este edital entra em vigor na presente data.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 29 de Julho de 2025.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal